



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)

Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Ofício nº 294/2023 - PRE

São Paulo, 09 de Novembro de 2023.

Assunto: Salário Educação – Redistribuição – Prejuízo iminente aos Municípios

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado,

Ao tempo em que os cumprimento com devido acatamento e apreço, tomo a liberdade, na qualidade de representante da Associação Paulista de Municípios – APM, de me dirigir a Vossas Excelências para mui respeitosamente requer vossos valiosos préstimos no sentido de abordar e compreender as inegáveis dificuldades que serão enfrentadas no ano vindouro pelos seiscentos e quarenta e cinco municípios do Estado de São Paulo, em razão da redistribuição do salário-educação, previsto no artigo 212, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, diante do decidido pelo Pretório Excelso sobre a matéria.

Todavia, antes de adentrar propriamente no assunto em pauta, gostaria de fazer uma breve explanação sobre a nossa Entidade que atualmente conta com 75 anos de história na defesa do municipalismo paulista. Seu surgimento se deu através do movimento “Bandeira dos Prefeitos” encetado em meados do ano de 1940, tendo sido institucionalizada como entidade representativa dos 645 municípios paulistas em 30 de outubro de 1948, oportunidade que passou a cumprir arduamente com o seu papel político na sociedade, assessorando prefeitos(as), vice-prefeitos(as) e vereadores(as), nas questões técnico-administrativas e jurídicas, na organização dos serviços públicos, na sistematização das ações dos Conselhos Municipais e, principalmente, na defesa dos interesses dos Municípios perante os Poderes Executivo e Legislativo, da União e do Estado.

Não obstante as responsabilidades acima referidas a APM ainda faz parte de dezenas de Conselhos, no âmbito do Estado de São Paulo, com destaque para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CEACS/FUNDEB, Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e os Conselhos de Consumidores das Companhias de Energia Elétrica: Bandeirantes, CPFL, Elektro, Eletropaulo e Piratininga, estando ainda presente em diversas Comissões do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa, nas discussões dos grandes temas de repercussão em assuntos de interesse dos municípios.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)

Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Assim, feitas essas breves considerações e demonstrada a legitimidade de nossa Entidade para atuar em nome dos municípios bandeirantes, peço a devida vênica para retornar ao assunto outrora referenciado nesta missiva explanando o quanto segue.

Vejam os:

Como é do elevado conhecimento de Vossas Excelências, por determinação do Supremo Tribunal Federal foi realizada a redistribuição do salário-educação entre as unidades federativas do País, tendo o Estado de São Paulo e por consequência, seus 645 municípios sido prejudicado sobremaneira, com a redução estimada em, aproximadamente, 2.100.868.432,77 (dois bilhões e cem milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Esse montante representa uma redução de 45,55% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) para 25,06% (vinte e cinco inteiros e seis centésimos por cento) da cota do salário-educação distribuído para o Estado, unidade da Federação que mais sofrerá com a redistribuição do salário-educação. Ainda que segundo o honroso FNDE a projeção acima tenha se apresentado de forma estimada, uma vez que os resultados somente poderão ser efetivamente oferecidos após a contabilização do censo realizado no corrente ano, certo é que o Estado de São Paulo será diretamente atingido pela redistribuição do salário-educação, como já mencionado, prejudicando seus municípios que dependem dessa verba para manutenção de suas redes de ensino.

De fato, o que se procura com essas colocações é alertar Vossas Excelências sobre o possível colapso que sofrerá a rede de ensino dos 645 municípios paulistas que, em suas leis orçamentárias já haviam contemplado como parte dos recursos destinados à Educação, parte do salário-educação, representando a projeção acima mencionada surpresa a cada um dos gestores municipais do Estado.

Aliados a esse fato, a crise já enfrentada pelos municípios paulistas e demais cidades do País que, segundo levantamento da Secretaria do Tesouro Nacional encontram-se em dificuldades financeiras.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)

Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Para se ter uma ideia, no ano de 2022 apenas 7% dos municípios apurados enfrentavam uma situação complicada em relação à suas arrecadações, enquanto no corrente ano, 51% deles encontram-se com dificuldades financeiras.

A justificar essa situação a queda dos repasses transferidos para os municípios, como a cota-parte do ICMS; a liberação de emendas federais e principalmente o aumento generalizado de despesas verificados após o final da pandemia causada pelo coronavírus SARS-Cov-2.

Nesse andar vale ressaltar que igualmente diversos municípios paulistas encontram-se em situação irregular com o RGPS considerando que a política de valorização do salário-mínimo os impactará diretamente já que a maioria dos servidores públicos recebe o piso nacional como salário base.

Aliado ainda a esse fato a crise do SUS que, depois da pandemia foi obrigado a receber uma demanda reprimida a qual não estava preparado para suportar, cabendo a cada município verdadeiramente realizar grandes milagres para manter incólume a saúde de suas populações.

Finalmente, em relação à Educação, é necessário acrescentar que houve um impacto de 50 bilhões na área, considerando os aumentos concedidos para os professores de 2009 a 2023.

Ainda que os repasses realizados pelo FUNDEB sejam utilizados para a remuneração dos profissionais do magistério, os Municípios são responsáveis por 27% do total utilizado para o pagamento dos salários acima mencionados.

Finalmente, além desses fatores, existem ainda diversos problemas enfrentados pelos municípios paulistas, a exemplo da manutenção das creches e da rede de assistência social, aliados à defasagem dos programas federais, como o ESF, o Pnae e o Pnae.

Enfim, certamente, gostaria de ser portador de melhores notícias, mas as circunstâncias infelizmente não permitem.

De toda sorte, tenho ainda consciência de que impossível alterar-se a redistribuição determinada por decisão judicial, não cabendo alternativa aos municípios paulistas senão recorrer ao auxílio de Vossas Excelências.



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista  
CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP  
Fone/Fax: (011) 2165-9999 E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)  
Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Assim, **serve a presente para sugerir mui respeitosamente a Vossas Excelências a criação de um fundo especial de compensação destinado a complementar o salário-educação dos municípios paulistas durante o exercício financeiro de 2024, ou a criação de outras medidas que sejam eficientes para reorganizar os orçamentos municipais para o exercício financeiro de 2025, a fim de não prejudicar os alunos da rede municipal de ensino e os novos prefeitos que assumirão seus respectivos mandatos durante o período de 2025 a 2028.**

Referido fundo, com certeza concederá, como dito, tempo suficiente para que cada município paulista possa verificar seus respectivos fluxos de caixa a fim de possibilitar a organização de suas despesas e quantificação de suas receitas orçamentárias e extraorçamentárias, respeitando-se o disposto na Constituição Federal de 1988 e principalmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, diante das exigências nela contidas.

Enfim, esse é o pedido dos municípios paulistas.

Sem mais, aproveitando o ensejo para renovação de meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente, subscrevo.

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**

*Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM*

Ao Excelentíssimo Senhor

**CAMILO SANTANA**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação

Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede e Anexos, BL L – Brasília – DF

CEP: 70047-900